

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

Ano XIX | Edição nº 2659



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Secretaria de Contratações Públicas	6
Departamento de Compras	6
Cotações	6
Dispensas	13
Licitações e Contratos	18
Convênios - Extrato	18
Secretaria de Educação	19
Departamento de Compras	19
Cotações	19
Secretaria de Finanças	23
Atos Administrativos	23
Notificações	23
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	24
Atos Administrativos	24
Autuações	24
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	25
Departamento de Compras	25
Cotações	25
Câmara Municipal	26
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Relatório de Gestão Fiscal	26
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	28
Licitações e Contratos	28
Aditivos / Aditamentos / Supressões	28
Aviso de Julgamento de Habilitação	28
Chamamento Público	28
Comunicados	28

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Convocação	29
Homologação / Adjudicação	30
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	33
Atos Administrativos	33
Comunicados	33



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 61.166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.024**

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A) SR. (A) PATRICIA BELISSA
VALERA RODRIGUES TODARO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 16.903/2024 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia 17 de setembro de 2.024, o(a) funcionário(a) Sr. (a) PATRICIA BELISSA VALERA RODRIGUES TODARO, RG nº 28.244.246-7, do cargo efetivo de "Professor Berçarista", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.171, de 27 de junho de 2.017.

Os efeitos desta Portaria é a partir do dia 17 de setembro de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2.024.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 61.167, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 57.245, DE 11 DE JULHO DE 2017

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, diante da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo Nº. 0004453-79.2013.8.26.0132 que consta nos autos do processo administrativo nº 23.395, de 02 de junho de 2017, nas folhas nº. 40/52, **RETIFICA** a Portaria nº 57.245, de 11 de julho de 2017, que dispôs sobre a aposentadoria do(a) sr.(a) **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, RG nº 12.403.659, **para constar onde se lê: "...R\$ 1.309,14 (um mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos) referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte", leia-se: "R\$ 1.832,80 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) referente à incorporação da média de horas extras, 40% de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo e sexta parte"**

Esta portaria retroage seus efeitos a partir da data de 01 de agosto de 2017.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 07854/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM FRIGOBAR, BEBEDOURO E ARMÁRIO EMBUTIDO, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 01/10/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 26 de Setembro de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO :

Serviço de adesivagem para 1 Frigobar, 1 Bebedouro e 1 Armário embutido – parte externa (frente) da Unidade de Controle Interno, conforme especificações do item 2 nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

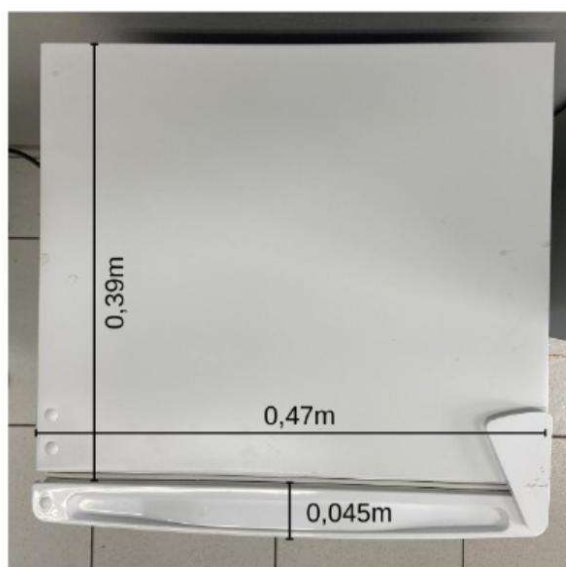
Item	Serviço	Unid.	Quantidade
1	Serviço de adesivagem em Frigobar, conforme dimensões do equipamento (item 2.1) Cor: Silver (semelhante Inox)	Unid.	1
2	Serviço de adesivagem em Bebedouro, conforme dimensões do equipamento (item 2.1) Cor: Silver (semelhante Inox)	Unid.	1
3	Serviço de adesivagem em Armário embutido parte externa - frente (item 2.2) Cor: preta	Unid.	1
Total			3

2.1. DIMENSÕES DOS EQUIPAMENTOS



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Medias: Frigobar
Finanças/Interno

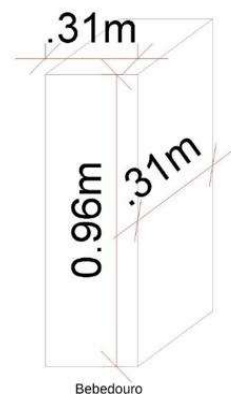
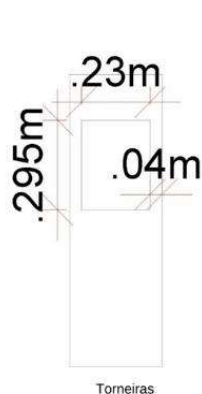


Frigobar:

0,83m de altura
0,47m de largura
0,39m de profundidade

Porta Frigobar:

0,83m de altura
0,47m de largura
0,045m de profundidade



**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

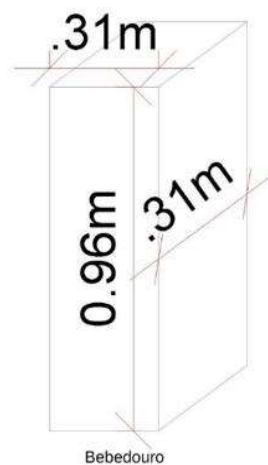
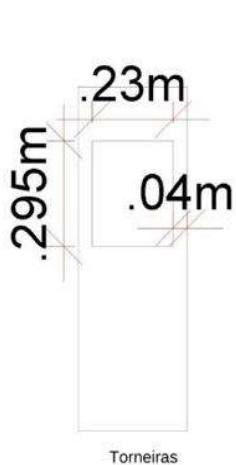
CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

**Medias: Bebedouro
Interno**

Bebedouro:
0,96m de altura
0,31m de largura
0,31m de profundidade

Torneiras:
0,295m de altura
0,23m de largura
0,060m profundidade





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

2.2 DIMENSÕES DO ARMÁRIO



3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser executado preferencialmente no local onde se encontra o bem, a saber:

Unidade de Controle Interno, situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Centro, Catanduva-SP, 2º andar – CEP 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega/retirada:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO

MATRÍCULA: 10918

CARGO: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

E-MAIL – marcele.demetrio@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: GABINETE (UNIDADE DE CONTROLE INTERNO)

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

**Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco

Matarazzo, 01 – CEP 15800-031

Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07854/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 07673/24**

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.368,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DISTRIB.DE PERF.E COSMETICOS FG LTDA CNPJ: 53.260.683/0001-82.

Visando à Aquisição de cadeira lavatório com aquecedor e mangueira para cabeleireiro, para uso da sala de estética do centro de capacitação da SMDet com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07741/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 825,18, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.808.113 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 51.808.113/0001-59.

Visando à A AQUISIÇÃO DO ASPIRADOR DE PÓ SERA UTILIAZADO NAS DEPENDENCIAS DO TEATRO MUNICIPAL SENDO DE SUMA INPORTANCIA HAJA VISTO QUE TODA PLATÉIA DO MESMO O PISO E REVESTIDO COM CARPETE com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07815/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 700,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.808.113 MAIELI TAMIRES GARCIA DA SILVA CNPJ: 51.808.113/0001-59.

Visando à Aquisição de vinte e cinco (25) potes de vidro com tampa, herméticos, transparentes e retangulares de 1L serão utilizados pelos militares da Estação de Bombeiros de Catanduva com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07841/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 2.520,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.304.837 ARIANNE SANTOS NAKATA EVANGELISTA CNPJ: 51.304.837/0001-65.

Visando à COPOS ACRÍLICOS TWISTER TRANSPARENTE COM CANUDO PERSONALIZADO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07842/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 756,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 51.304.837 ARIANNE SANTOS NAKATA EVANGELISTA CNPJ: 51.304.837/0001-65.

Visando à Aquisição de COPOS ACRÍLICOS TWISTER TRANSPARENTE COM CANUDO PERSONALIZADO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Convênios - Extrato

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO N º 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/9/15830

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14.

OBJETO: CONVÊNIO PARA CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO NO HOSPITAL MAHATMA GANDHI, VISANDO A EFICIÊNCIA E A SUSTENTABILIDADE.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

.....

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 8102/24 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CÂMARAS FRIAS DA COZINHA PILOTO, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 01/10/2024 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 26 de Setembro de 2024.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CÂMARA FRIAS DA COZINHA PILOTO – INCLUINDO PEÇAS SE NECESSÁRIO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NAS CÂMARA FRIAS Nº 01,02 MARCA: FLEXGOLD, 220 TRIFÁSICAS DA COZINHA PILOTO – Defeito relatado: NÃO ESTA REFRIGERANDO ADEQUADAMENTE.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 26 de Setembro de 2024.

Giovana Tódaro Leite
XXX.146.328-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8102/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Atos Administrativos

Autuações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
3083/2024	PRIMO MERLO	CATIGUA	01	03	NÃO PROCURADO
3084/2024	LEOCIDES GOMES DOS REIS	DEBORA MARTINS Nº 160	15	03	NÃO PROCURADO
3157/2024	JOAQUIM MENDES	GUARAI Nº 90	8	6	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Div. de Limp. Urbana e Fiscalização de Terrenos

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 158/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PLACA GPRS E ANTENA EXTERNA PARA MONITORAMENTO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 07/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 26 de setembro de 2024

Setor de Compras**REABERTURA COTAÇÃO Nº 144/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC (SEDE), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E CAPTAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 01/10/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>) e Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 26 de setembro de 2024

Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Planilha1

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RGF- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE 2.024													
RGF- ANEXO I (LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "a")								R\$ CENTAVOS					
EVOLUÇÃO DA DESPESA EXECUTADO COM PESSOAL NOS ULTIMOS DOZE MESES													
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	total (12 meses) (a)
DESPESAS COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	780.827,43	751.503,26	938.421,45	787.842,93	806.978,20	751.491,92	732.851,99	798.905,12	759.260,24	679.791,62	727.735,03	796.054,25	9.311.663,44
PESSOAL ATIVO	745.738,31	713.710,48	902.229,53	738.392,00	724.742,83	731.457,01	732.851,99	798.905,12	759.260,24	679.791,62	727.735,03	796.054,25	9.050.868,41
	598.069,49	571.065,62	765.647,44	545.337,75	614.985,00	615.883,69	616.419,68	676.664,27	643.107,14	564.267,56	615.952,77	640.305,81	7.467.706,22
Obrigações Patronais	147.668,82	142.644,86	136.582,09	193.054,25	109.757,83	115.573,32	116.432,31	122.240,85	116.153,10	115.524,06	111.782,26	155.748,44	1.583.162,19
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões													0,00
Outras despesas de Pessoal decorrentes de													0,00
de Contrato de terceirização ou de contra-													0,00
tação de forma indireta(§ 1 do art. 18 LRF)													0,00
Despesas Exercícios anteriores	35.089,12	37.792,78	36.191,92	49.450,93	56.735,37	20.034,91	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	235.295,03
Despesas com pessoal não executadas Orçamentariamente					25.500,00				0,00				25.500,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 LRF)(II)	35.089,12	37.792,78	36.191,92	49.450,93	56.735,37	20.034,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.295,03
Indenizações por Demissões e Incentivos a Demissão Voluntária													0,00
Decorrentes de decisão Judicial de período anterior ao da Apuração													0,00
Despesas Exercícios anteriores de período anterior ao período de Apuração	35.089,12	37.792,78	36.191,92	49.450,93	56.735,37	20.034,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.295,03
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I -II)	745.738,31	713.710,48	902.229,53	738.392,00	750.242,83	731.457,01	732.851,99	798.905,12	759.260,24	679.791,62	727.735,03	796.054,25	9.076.368,41
DESPESAS DE PESSOAL INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO PERÍODO													
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Ativo	R\$	-											
Obrigações Patronais (pessoal Ativo)	R\$	-											



Planilha1

MUNICÍPIO DE CATANDUVA - LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
RGF- DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

2º QUADRIMESTRE 2.024		
RGF- ANEXO I (LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "a")	R\$ CENTAVOS	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -RCL (IV)	R\$ 667.070.387,80	
(-) transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§1, art. 166 da CF)	R\$ 12.895.208,00	
(-) transferências obrigatórias da União relativas as emendas bancadas (VI) (§16, art. 166 da CF)	R\$ 2.545.488,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV -V)	R\$ 651.629.691,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL -DTP (VII) = (IIIa+ IIIb)/RCL	R\$ 9.076.368,41	1,39%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 39.097.781,51	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 *VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 37.142.892,43	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) =(0,90*VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 35.188.003,36	5,40%
MARQUINHOS FERREIRA PRESIDENTE	ADEMIR GAGLIANO TESOUREIRO INTERINO	ALCILENE A. CORRÊA SECRETÁRIA DE FINANÇAS
		ADRIANA C. SENHORINI CONTROLE INTERNO

Página 2

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO - contrato nº 139/2023**

CONTRATANTE: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CNPJ sob nº 25.103.884/0001-30. CONTRATADO: **UWEBS DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.212.305/0001-06, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, resolvem, de pleno e comum acordo, PRORROGAR O PRAZO do Contrato nº 139/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10/03/2024. Catanduva - SP, 10 de março de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO - PRESIDENTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - contrato nº 108/2022

LOCATÁRIO: CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CNPJ sob nº 25.103.884/0001-30. LOCADOR: **SÉRGIO FREDERICO GERLACK** - Objeto: Aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 4,120130% ao contrato de locação de imóvel. Valor Mensal: R\$ 3.279,78 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura: 20/09/2024. Catanduva - SP, 20 de setembro de 2024. SILVIO CESAR SATORELLO - PRESIDENTE.

Aviso de Julgamento de Habilitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) O CONSIRC torna público a todos e às empresas participantes do certame que fica designada a sessão para análise da documentação de habilitação no dia 01 de outubro de 2024 na plataforma BLL.

Catanduva - SP, 26 de setembro de 2024.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Chamamento Público

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 126/2024

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos (Ortopedista) de forma eventual e complementar, junto ao município de Fernando Prestes-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 23 de setembro de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Comunicados**COMUNICADO**

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal

nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 27 de setembro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.
Catanduva, 26 de setembro de 2024.

Viviane C. Palma
Diretora Administrativa

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
016/2023	SAMARA CRISTINA MIGLIOSSI ABADE	411.***.***-66
043/2024	JUARI ALVES DE OLIVEIRA	306.***.***-24
046/2024	CLÍNICA MÉDICA SAÚDE INTEGRATIVA LTDA	43.332.461/0001-74
057/2024	CLÍNICA MÉDICA SAÚDE INTEGRATIVA LTDA	43.332.461/0001-74
068/2024	SAMARA CRISTINA MIGLIOSSI ABADE	411.***.***-66
070/2024	LÍGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
071/2024	SAMARA CRISTINA MIGLIOSSI ABADE	411.***.***-66
072/2024	LÍGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
084/2024	CLÍNICA MÉDICA SAÚDE INTEGRATIVA	43.332.461/0001-74
106/2024	MARIA CLARA TOMAZINI	470.***.***-06
108/2024	BARBARA CAMARGO MATHEUS CUSSIOLI	325.***.***-09

Catanduva – SP, 26 de setembro de 2024.



Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
046/2024	ELOÁ FROELICH RUIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86
070/2023	ELOÁ FROELICH RUIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86
057/2024	ELOÁ FROELICH RUIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86.
074/2024	LAIR APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 051.***.***-67
028/2024	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 496.***.***-47
020/2024	ERICA APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 308.***.***-03
110/2023	INSTITUTO SAÚDE EDUCAR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.474.897/0001-53
042/2024	EDILAINE BAZILE CRESPIM, inscrita no CPF sob o Nº. 147.***.***-33
052/2023	JOSÉ LUIS DE MORAES, inscrita no CPF sob o Nº. 269.***.***-57
053/2024	JOSÉ LUIS DE MORAES, inscrita no CPF sob o Nº. 269.***.***-57
053/2024	BRUNA GRAVATA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 488.***.***-24
002/2024	ROSANY PAULA DOS SANTOS ELIAS, inscrita no CPF sob o Nº. 698.***.***-00
099/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 306.***.***-71
085/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 306.***.***-71
052/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 306.***.***-71
053/2024	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 306.***.***-71
020/2024	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 306.***.***-71
086/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 306.***.***-71
082/2024	JAIME JESUS BORGES MILANEZ, inscrita no CPF sob o Nº. 318.***.***-50
082/2024	ERICA APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 308.***.***-03
082/2024	JOSE LUIS DE MORAES, inscrita no CPF sob o Nº. 269.***.***-57
078/2024	SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.368.255/0001-44
082/2024	TERESA CRISTINA BORGES, inscrita no CPF sob o Nº. 094.***.***-16
082/2024	BRUNA GRAVATA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 488.***.***-24
020/2024	BRUNA GRAVATA DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº. 488.***.***-24
082/2024	ELAINE CRISTINA VICENTE, inscrita no CPF sob o Nº. 272.***.***-08
003/2024	VALDIRENE URIAS, inscrita no CPF sob o Nº. 332.***.***-74
095/2023	JEFERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o Nº. 038.***.***-88
002/2023	DOUGLAS SERON LUIZ, inscrita no CPF sob o Nº. 335.***.***-78
019/2024	ESTELA REGINA ORRIGO, inscrita no CPF sob o Nº. 407.***.***-02
112/2023	ESTELA REGINA ORRIGO, inscrita no CPF sob o Nº. 407.***.***-02
039/2024	BEATRIZ ESTEVES GARCIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o Nº. 415.***.***-02
089/2024	PAULA RUSALEN GONÇALVES, inscrita no CPF sob o Nº. 286.***.***-40
087/2024	SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 22.368.255/0001-44

Catanduva – SP, 10 de junho de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO– Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
046/2024	ELOÁ FROELICH RUIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
070/2023	ELOÁ FROELICH RUIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
057/2024	ELOÁ FROELICH RUIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.359.234/0001-86.	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
074/2024	LAIR APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob o Nº. 051.***.***-67	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024



028/2024	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA , inscrita no CPF sob o N°. 496.***.***-47	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
020/2024	ERICA APARECIDA PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 308.***.***-03	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
110/2023	INSTITUTO SAÚDE EDUCAR , inscrita no CNPJ sob o N°. 24.474.897/0001-53	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
042/2024	EDILAINE BAZILE CRESPIM , inscrita no CPF sob o N°. 147.***.***-33	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
052/2023	JOSÉ LUIS DE MORAES , inscrita no CPF sob o N°. 269.***.***-57	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
053/2024	JOSÉ LUIS DE MORAES , inscrita no CPF sob o N°. 269.***.***-57	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
053/2024	BRUNA GRAVATA DA SILVA , inscrita no CPF sob o N°. 488.***.***-24	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
002/2024	ROSANY PAULA DOS SANTOS ELIAS , inscrita no CPF sob o N°. 698.***.***-00	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
099/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA , inscrita no CPF sob o N°. 306.***.***-71	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
085/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA , inscrita no CPF sob o N°. 306.***.***-71	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
052/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA , inscrita no CPF sob o N°. 306.***.***-71	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
053/2024	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA , inscrita no CPF sob o N°. 306.***.***-71	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
020/2024	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA , inscrita no CPF sob o N°. 306.***.***-71	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
086/2023	TATIANE SCARPETO TEIXEIRA , inscrita no CPF sob o N°. 306.***.***-71	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
082/2024	JAIME JESUS BORGES MILANEZ , inscrita no CPF sob o N°. 318.***.***-50	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
082/2024	ERICA APARECIDA PEREIRA , inscrita no CPF sob o N°. 308.***.***-03	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
082/2024	JOSE LUIS DE MORAES , inscrita no CPF sob o N°. 269.***.***-57	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
078/2024	SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o N°. 22.368.255/0001-44	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
082/2024	TERESA CRISTINA BORGES , inscrita no CPF sob o N°. 094.***.***-16	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
082/2024	BRUNA GRAVATA DA SILVA , inscrita no CPF sob o N°. 488.***.***-24	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
020/2024	BRUNA GRAVATA DA SILVA , inscrita no CPF sob o N°. 488.***.***-24	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
082/2024	ELAINE CRISTINA VICENTE , inscrita no CPF sob o N°. 272.***.***-98	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
003/2024	VALDIRENE URIAS , inscrita no CPF sob o N°. 332.***.***-74	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
095/2023	JEFERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA , inscrita no CPF sob o N°. 038.***.***-88	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
002/2023	DOUGLAS SERON LUIZ , inscrita no CPF sob o N°. 335.***.***-78	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
019/2024	ESTELA REGINA ORRIGO , inscrita no CPF sob o N°. 407.***.***-02	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
112/2023	ESTELA REGINA ORRIGO , inscrita no CPF sob o N°. 407.***.***-02	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024



039/2024	BEATRIZ ESTEVES GARCIA FERNANDES , inscrita no CPF sob o N°. 415.***.***-02	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
089/2024	PAULA RUSALEN GONÇALVES , inscrita no CPF sob o N°. 286.***.***-40	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024
087/2024	SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o N°. 22.368.255/0001-44	Conforme valor fixado no edital	10/06/2024

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Administrativos****Comunicados**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMUNICADO

Segue cronograma de entrega das carteirinhas do plano de saúde São Domingos.

Entrega por ordem alfabética do nome do beneficiário Titular:

- Dias 01/10 a 02/10/2024 – letras A, B, C;
- Dias 03/10 a 05/10/2024 – letras D, E, F;
- Dias 07/10 a 08/10/2024 – letras G, H, I;
- Dias 09/10 a 10/10/2024 – letras J, K, L, M;
- Dias 11/10 a 14/10/2024 – letras N, O, P;
- Dias 15/10 a 16/10/2024 – letras Q, R, S;
- Dias 17/10 a 19/10/2024 – letras T, U, V;
- Dias 21/10 a 22/10/2024 – letras W, X, Y, Z.

Horário de atendimento especial para entrega dos cartões:

- 01/10 a 22/10/2024, de segunda a sexta: das 07:00 às 18:00
- 05/10, 19/10, sábados das 08:00 às 12:00

Atenção: Não haverá atendimento dia 12/10/24

Local de retirada: Rua Treze de maio, nº 1370

- Os beneficiários titulares do IPMC poderão escolher um responsável para a retirada do cartão.
- A entrega dos novos cartões somente será feita com a apresentação de documento pessoal do titular.
- Caso o beneficiário necessite utilizar o plano, poderá retirar o cartão fora do dia programado à letra inicial do nome do beneficiário titular, ele também será atendido.

Alessandro Furquim de Andrade
Diretor do Departamento de Assistência Médica

Rua Sergipe, 796 – Tel./Fax: (17) - 3523-7583 – 3524-4541 – CNPJ 45.118.189/0001-50 - CEP 15.800-100 – Catanduva – SP